



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.183, DE 31 DE JULHO DE 2000

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Senhor **CELSO RUBENS ALVES DE MOURA**, digníssimo Governador 2000 - 2001 do Distrito 4.600 do Rotary Internacional

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Senhor **CELSO RUBENS ALVES DE MOURA**, digníssimo Governador 2000 - 2001 do Distrito 4.600 do Rotary Internacional, que nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTÔNIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL